

ATENÇÃO

Solicitação do CVI deve ser feita no Portal do Governo no modal eletrônico:
<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-caou-gato-cvi>

Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

Exigências Específicas

- a) **Atestado de Saúde**, conforme modelo de **Atestado AS-9 CHILE**, que é disponibilizado pela ferramenta ao se preencher a solicitação.
Durante o preenchimento da solicitação, será disponibilizada para impressão um Atestado de Saúde já com a identificação do animal preenchida.
Este deve ser impresso e levado ao Médico Veterinário que após o exame físico do animal deverá preencher os campos em branco, datar com o dia do exame, carimbar e assinar com caneta azul. Digitalize o arquivo em cores.
Foi acrescentado nas exigências para CHILE que além de não apresentar sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias o médico veterinário declara que não apresenta sinais compatíveis com *Leishmania infantum*.
Guarde este documento que pode ser exigido a apresentação do original em qualquer tempo.
O tratamento parasitário, de amplo espectro, deverá ter sido realizado entre 5 (cinco) e 30 (trinta) dias anteriores ao embarque.

b) **Carteira de Vacinação**

- É exigido que a vacinação antirrábica seja realizada no prazo mínimo de 21 dias antes do embarque se animal primo vacinado.
- **NOVO** Se a vacina está dentro dos 21 dias antes do embarque deve ser apresentado comprovante da vacina anterior para que não seja considerado primo vacinado.

c) **NOVO Comprovante de Microchip**

- O animal deve estar identificado por microchip
- Anexe o comprovante de microchip digitalizado em cores com resolução boa e assinado eletronicamente
- Anexe no campo ao lado uma foto com a leitura do microchip onde é possível ler o número do microchip e identificar as características do animal

Informações Gerais

- Os animais ficarão sob observação por no mínimo 21 dias no país de destino;
- Não existe exigência de sorologia.

CHANCELA DO CVI eletrônico

O Certificado é emitido eletronicamente e a partir de 01/04/2023 **NÃO** se faz mais necessário uma CHANCELA FÍSICA do serviço veterinário oficial (MAPA) através do Auditor Fiscal Federal Agropecuário em uma unidade VIGIAGRO.

MAIS INFORMAÇÕES

<https://www.sag.gob.cl/ambitos-de-accion/ingreso-de-perros-gatos-y-hurones-mascotas-animales-de-compania-tradicionales>

Ministério de Agricultura do Chile

Av. Presidente Bulnes 140, Santiago, Chile
Fono mesa central:(56-2) 3451111 / Fono consultas 6008181724
<http://www.sag.gob.cl>